



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 114/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação de placas de sinalização com identificação da localidade Canto da Palmeira.**

JUSTIFICAÇÃO

As pessoas que não conhecem as localidades rurais têm dificuldades de localizar determinadas comunidades por falta de placas indicativas e, neste caso mais específico, muitas pessoas que se dirigem à localidade Canto da Palmeira vivenciam essa dificuldade quando para lá se dirigem ou mesmo estejam apenas de passagem para outras localidades.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de novembro de 2023.

Teresinha da Emel
Vereadora – PT